



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Offício N.º

Itapuí, ... de de 196.....

LEI Nº 446

De 11 de Agosto de 1962

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTANCIA DE Cr\$ 9.000,00, PARA-
PAGAMENTO AO SNR. MANOEL RODRIGUES FERREIRA, REFERENTE A DES-
PESAS EFETUADAS POR OCASIÃO DO COMÍCIO REALIZADO NO DIA 7 DE-
ABRIL DE 1962.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito-
especial da importância de Cr\$ 9.000,00 (Nove mil cruzeiros), para pa-
gamento ao Sr. Manoel Rodrigues Ferreira, referênte a despesas efetua-
das por ocasião do Comício realizado no dia 7 de Abril de 1962.

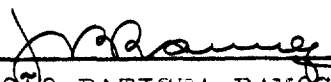
ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes com a presente Lei, cor-
rerão por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 11 DE AGOSTO DE 1962.


:-WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


:-JOÃO BATISTA RAMOS:-
SECRETARIO